



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2021

" Revoga o Inciso IV do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal. "

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza- Prefeita Municipal)

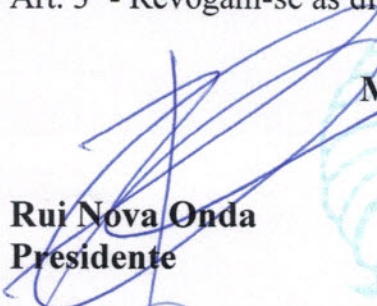
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista APROVA;

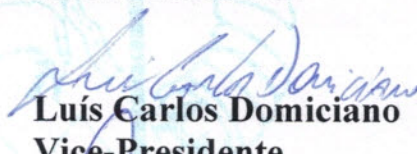
Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do Artigo nº 68 da Lei Orgânica Municipal.

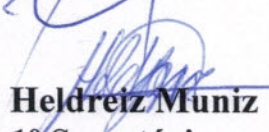
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

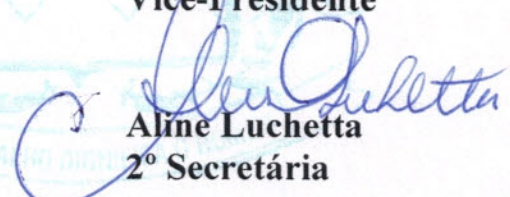
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

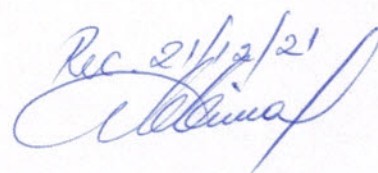

Rui Nova Onda
Presidente


Luís Carlos Domiciano
Vice-Presidente


Heldreiz Muniz
1º Secretário


Aline Luchetta
2º Secretária

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14.12.2021).


Rec 21/12/21